



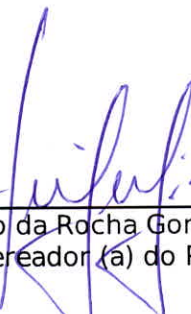
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

Of. 0231/2020

| | | |
|----------------------------------|-----------------------------|----------------------------|
| ACEITO EM - 06 10 / 2020 10301 | Indicação 312/2020 ✓ | 02/01/2020-14:31 |
| APROVADO EM - 03 03 / 2020 10325 | | Protocolo: 527/2020 |
| REJEITADO EM - / / 2020 | | Processo: 678/2020 |
| ARQUIVO - | | |

Exmo Sr. Presidente

O vereador abaixo assinado, após, ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, que através da secretaria competente, estude a possibilidade, de criar um posto avançado da guarda municipal na região da integração, tendo em vista a grande circulação dos munícipes naquela região e também com aumento de circulação devido a rodoviária já instalada, e os empreendimentos da upa e do condomínio junção que aumentará significativamente a população naquela região. Por estar numa região geograficamente central este ponto avançado devera contar com uma viatura da guarda municipal para ter uma resposta rápida na questão de segurança não somente nessa região mais estrategicamente em toda a cidade.



Luciano da Rocha Gonçalves
Vereador (a) do PT

Justificativa: em plenária.

VISTO

Presidente

Autenticidade: gn5belu5d